

Ilmo. Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerimento nº 24/2026 da Câmara Municipal de Vereadores de autoria da Senhora Débora Romani, que solicita informações referentes à destinação dos semáforos retirados da Avenida Emílio Arroyo Hernandes, após revitalização da mesma esclarecemos o que segue:

1. N.º de Identificação – Localização (origem)

40490 – Av. Emilio Arroyo Hernandes cruzamento com Av. Nasser Marrão.

63505 – Av. Emilio Arroyo Hernandes cruzamento com Jeronimo Figueira da Costa sentido centro – bairro.

63506 – Av. Emilio Arroyo Hernandes cruzamento com Jeronimo Figueira da Costa sentido bairro – centro.

63507 – Av. Emilio Arroyo Hernandes cruzamento com Rua Nassif Miguel.

63508 – Av. Emilio Arroyo Hernandes cruzamento com Rua Leonardo Commar.

38731 – Av. Emilio Arroyo Hernandes cruzamento com Rua Vereador Haroldo Pimenta Meniti

Informamos que o início da prestação do serviço de substituição dos equipamentos se deu em 24/04/2026 e a conclusão em 11/10/2026.

2. A retirada foi motivada para a substituição dos equipamentos devido a aquisição de novos conjuntos semafóricos conforme contrato nº 043/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - PROCESSO Nº 043/2025.

A iniciativa contou com recomendação e orientação técnica da Secretária Municipal de Planejamento Urbano.

3. Apenas um totem do conjunto semafórico, de patrimônio nº 63507, foi reaproveitado no cruzamento da Avenida Francisco Vilar Horta com a Avenida José Marão Filho.

Os demais conjuntos semafóricos apresentam comprometimento estrutural e eletrônico, não oferecendo segurança para sua reutilização.

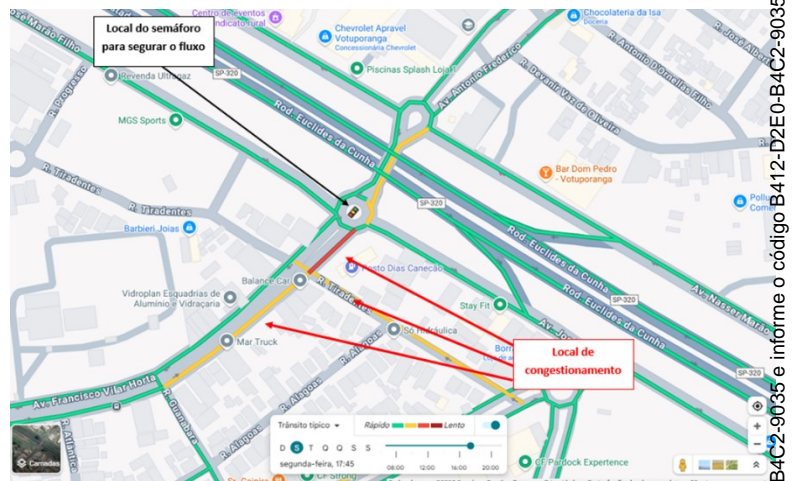
Apenas o conjunto de três totens, de patrimônio nº 63505, nº 63506 e nº 63508, estão sob análise para reaproveitamento parcial pela SETRAN, como ponto de reserva ou sobressalente, conforme destinação da autoridade de trânsito.

4. Foi instalado um totem semafórico no cruzamento da Avenida Francisco Vilar Horta com a Avenida José Marão Filho, em 22 de agosto de 2025.

Todo o procedimento foi acompanhado pelo Memorando nº 17.057/2025, com observação do comportamento do trânsito local em horário de pico.

5. A destinação da unidade de patrimônio nº 63507 teve sua implantação no cruzamento da Avenida Francisco Vilar Horta com a Avenida José Marão Filho.

Imagem analisada em
07 de julho 2025 que deu
Início a implantação do
dispositivo



As demais unidades encontram-se no prédio da SETRAN, aguardando baixa patrimonial ou reutilização parcial dos totens considerados em bom estado.

O processo de remoção se deu em ação integrada com as substituições, não havendo emissão de ordem de serviço individualizada para cada equipamento.

Att.

Marcelo Marin Zeitune
Secretário Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B412-D2E0-B4C2-9035

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MARIN ZEITUNE (CPF 739.XXX.XXX-49) em 26/02/2026 19:20:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B412-D2E0-B4C2-9035>